



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2009 - PMPI

A Polícia Militar do Piauí, com fundamento no Art. 37, §1º da C.F/88 c/c Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e com base nas Informações de Créditos Orçamentários - I.O nº 0871/09 - 6ª Seq EMG, de 20/08/09, vem retificar o **Extrato do Contrato Nº 046/2009 – PMPI**, oriundo do Processo Administrativo nº 0861/2009 - PMPI, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 92, de 21/05/2009, p. 7, celebrado entre a Polícia Militar do Piauí e a Empresa **SANTIDIO SOARES DA SILVA – DELTAS DAS CONSTRUÇÕES**, de forma que **onde se lê**: [...] Cobertura Orçamentária: [...]; Fonte: 00 - Tesouro. **Leia-se**: [...]. Cobertura Orçamentária: [...]; **Fontes de Recursos: 00 – Tesouro estadual; 10 - Convênio Adm. Indireta e 12 - Recurso Diretamente Arrecadado - Adm. Indireta**. PUBLIQUE-SE. Teresina-PI, 08 de setembro de 2009. FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel QOPM, Comandante Geral da PMPI.

OF. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2009

CONTRATO N.º 003/2009

Pregão Presencial Nº 021/2008 – CCEL/PI - LIBERAÇÃO Nº 3.769/2009 – CCEL/PI,

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, CNPJ n.º 00.422.744/0001-02 CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE TERESINA - TELETAXI, CNPJ sob n.º 63.515.330/0001-54

OBJETO: Prestação de serviços eventuais de taxi e moto taxi.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/86, e demais dispositivos que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 00; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2223

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Acácio Salvador Vêras e Silva – Presidente da FAPEPI e PEDRO FERREIRA DOS SANTOS – Representante Legal da TELETAXI.

Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 404

OUTROS

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO
EDITAL Nº 003/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 165/09, DE
02.09.2009.

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE retifica o Termo Aditivo Nº 01/2009, de 28.08.2009, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Nº 165/09, de 02/09/2009, altera a redação do item 9 e acrescenta ao supracitado Termo, o item 10, conforme discriminação abaixo:

No item 9, onde se lê – “Ficam mantidas as demais datas do Cronograma do aludido concurso, bem como todas as condições de sua realização.”

Leia-se: “Fica excluído o subitem 1.4 do Edital supracitado.”

No item 10, a redação é a seguinte: “Ficam mantidas as demais datas do Cronograma do aludido concurso, bem como todas as condições de sua realização”.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2009.

OF. 156



Ministério
de Minas
e Energia



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de Setembro de 2009, às 10:00 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de membro para o Conselho de Administração.

Teresina(PI), 09 de Setembro de 2009

JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES
Presidente do Conselho de Administração

OF. 016
3-1



EDITAL Nº 37 - D/2009 - GAB

Teresina - PI, 31 de agosto de 2009.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Ata de Reunião do Conselho de Administração desta empresa, realizada em 28 de julho de 2009 e arquivada na Junta Comercial em 30 de julho de 2009, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o Promitente Comprador da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADO, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplicio Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira; em razão de estar em curso nesta empresa, procedimento administrativo para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR/MUTUÁRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
000097900573-7	MANOEL PORTELA DE ARAUJO	Quadra 28 Casa 11	Conj. Habitacional São Joaquim	Teresina-PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação dos imóveis já haver sido regularizada, os mutuários desconsiderem a aludida convocação.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente da EMGERPI

EDITAL Nº 38 - D/2009 - GAB

Teresina - PI, 31 de agosto de 2009.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Ata de Reunião do Conselho de Administração desta empresa, realizada em 28 de julho de 2009 e arquivada na Junta Comercial em 30 de julho de 2009, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que:

RESOLVE:

I – A fim de evitar dar plena efetividade à Rescisão dos Contratos de Promessa de Compra e Venda de unidades habitacionais pertencentes à EMGERPI com os seus respectivos mutuários, conforme previsto em cláusulas devidamente ajustadas, esta Companhia prorroga o